

Agência nº: _____ - ____ Conta: () Corrente () Poupança nº _____ - ____

Chave PIX (exceto chave aleatória): _____

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência **aderir à proposta de acordo** da Fazenda Pública Estadual, nos termos do **Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2026 e do Edital da ____ª Rodada de Chamamento**, concordando com o desconto do percentual de deságio previsto sobre o valor do precatório, nos termos do(s) instrumento(s) convocatório(s), o qual incidirá inclusive sobre juros, multas e atualização monetária.

Declaro, para fins de adesão à proposta de acordo, minha renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente e atualizações, se houver.

Declaro, ainda, estar ciente de todos os termos dos referidos Editais, com eles concordando plenamente.

São Luís/MA, ____ de _____ de _____.

assinatura do(a) requerente assinatura do(a) advogado(a)

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2026 17:01 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

EDT-AGP - 12026

Código de validação: 8C1ECB3823

EDITAL DA 1ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2026

ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS **EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2017, 2018 E 2019**, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CONVOCA** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2017, 2018 e 2019** exclusivamente no âmbito do **Poder Judiciário Estadual**, para, querendo, apresentarem **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1 O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por intermédio de advogado no período de **10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, por meio exclusivamente eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de

Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau), **nos autos do respectivo precatório.**

1.2 A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 1ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, **unicamente**, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2017, 2018 e 2019.**

1.3 Serão **indeferidos liminarmente** os pedidos entregues **fora do prazo estipulado neste edital convocatório**, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4 O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, estarão disponíveis no Portal da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão na Internet (www.pge.ma.gov.br) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br) no **link Precatórios.**

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, no telefone (98) 3235-6767, ou pela **Assessoria de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 2055-2426 e *Whatsapp* (98) 98476-8731. São Luís/MA, data registrada no sistema.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
Juiz Gestor de Precatórios
Assessoria de Gestão de Precatórios
Matrícula 188144

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2026 17:22 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 6702026
Código de validação: 16531187ED

A MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, Lorena de Sales Rodrigues Brandão, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao Delegatário Enoch Ribeiro de Vasconcelos, Titular do Cartório da 4ª Zona de Registro Civil de São Luís/MA, a penalidade de multa de R\$ 6.457,24 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme DECISÃOVEIRP – 112025, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 32152/2025 – Digidoc.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, em São Luís/MA, aos 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO
Juíza - Final
Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 58503

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/02/2026 11:30 (LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO)

Gabinete da Presidência